



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2706/2009, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SENHORA LIGIA DE ARAÚJO LUCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

### DECRETA:

Artigo 1º: - Fica exonerada, a pedido, a Senhora LIGIA DE ARAÚJO LUCIO, a partir de 04 de junho de 2009, da função atividade de Professor Educação Básica I (PEB I), que exercia junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2009.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2009.

Governo Municipal



**Cândido Mota**  
**Um novo caminho**  
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br